



DECRETO N.º 45.553, DE 26/12/2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONDECON –
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 14 A 17 DA LEI N.º 4.203, DE 15/10/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído no Decreto n.º 44.935/2023, os membros e respectivas representatividades, no CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 50.138/2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	Titular: ROBSON CLER RODRIGUES - Matrícula 33647 <i>em substituição a Luiz Carlos Mathias</i> Suplente: MATEUS NOSSA LECCHI - Matrícula 27926 <i>em substituição a Zita Rosana Pancieri Marino</i>
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIROS
Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Titular: LUCIANA BARCELOS <i>em substituição a Lúcia Oliveira</i> Suplente: LÚCIA OLIVEIRA <i>em substituição a Mariza Giacomini Lozer</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

